



INDICAÇÃO: N° 02/2010

AUTORIA: **Carlos Roberto de Oliveira**

EMENTA: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal providência no sentido de fazer a ligação de Rede de Energia Elétrica da Rua 22, entre as Ruas 25 e 27, divisa com os Setores Vila Baiana e Brejinho.

JUSTIFICATIVA:

O fornecimento de energia elétrica é público, assegurado pela Constituição Federal e Código de Defesa do Consumidor. Almejando qualidade de vida, segurança e garantia desse direito essencial é que encaminhamos tal solicitação, haja vista que os proprietários dos lotes precisam construir suas casas e encontram muitas dificuldades devido à falta de energia elétrica.

Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2010.